



ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 GABINETE DO PRESIDENTE

ADMITIDO NUMERE-SE E

PUBLIQUE-SE

Boixa à Por Assunto Político e Administrativo

20 / 10 / 82

Para parecer até 15 / 11 / 82

O Presidente

[Signature]

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

Exm^o. Senhor

Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores

9 900 HORTA - FAIAL

1745

NOSSA REFERÊNCIA

13. OUT. 1982

Pº. P.P.

ASSUNTO: PROPOSTA DE DECRETO REGIONAL - INVESTIMENTOS INTERMUNICIPAIS

Para os fins convenientes, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de enviar a V. Ex^a. um exemplar da proposta de decreto regional, acerca do assunto designado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DE GABINETE

[Signature]

(Eduardo Gil Miranda Cabral)

ASSEMBLEIA REGIONAL

AÇORES

Entrada N.º 1068 Data 1982-10-10

102

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

Título: Proposta de Decreto Regional

Ass.: Investimentos Intermunicipais

Entrada n.º 23/82 de 20/10/82

Arquivo n.º 102

O Responsável

LEGISLAÇÃO

1076

ANEXO: O mencionado



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Administração Pública

Submetida a

Assembleia Regional. PROPOSTA DE DECRETO REGIONAL

MH 11/10/82

O Decreto Regional nº 3/81/A, de 4 de Abril, veio permitir a colaboração financeira da Administração Regional Autónoma em investimentos intermunicipais, considerando-se como tais as obras de abastecimento de água às populações e infra-estruturas urbanísticas para habitação social.

Verifica-se porém que, ainda no sector do saneamento básico e directamente relacionadas com as obras de abastecimento de água, existem outras que interessa contemplar, dado não só o seu interesse para o bem estar das populações, como também o seu elevado custo de execução.

Assim,

O Governo Regional, nos termos da alínea i), do artigo 44º, do Estatuto da Região, apresenta à Assembleia Regional a seguinte proposta de Decreto Regional:

Artigo único. O artigo 3º do Decreto Regional nº 3/81/A, de 4 de Abril, passa a ter a seguinte redacção:

"Artº 3º - Serão contemplados apenas os investimentos em obras de saneamento básico e em infra-estruturas urbanísticas para habitação social".

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CARLOS HENRIQUE BOTELHO NEVES